

**O MINISTRO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução STJ n. 5 de 30 de março de 2012, faz saber a quem possa interessar que, a partir do quinto dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Documentação, por meio da Coordenadoria de Gestão Documental, eliminará os originais das petições iniciais e recursais digitalizadas, protocoladas na Secretaria Judiciária no período de 05 de junho a 13 de agosto de 2015, conforme Despacho SDIGI n. 0232252, juntado ao processo STJ nº 030501/2015.

Os interessados, devidamente habilitados, poderão requerer no prazo citado a retirada definitiva dos mencionados documentos, dirigindo o requerimento à Coordenadoria de Gestão Documental do Superior Tribunal de Justiça.

### **INFORMAÇÃO**

Informo que os documentos acima listados e identificados pelos respectivos números de registro encontram-se enquadrados no que dispõe o § 2º do art. 18 da Resolução STJ n. 14 de 28 de junho de 2013.

**Josiane Cury Nasser Loureiro**  
**Secretária de Documentação**

### **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a publicação do edital, nos termos da Resolução STJ n. 5 de 30 de março de 2012 e das informações constantes do Processo STJ n. 030875/2015.

**Ministro Jorge Mussi**  
**Presidente da Comissão de Documentação**